



CNPJ 04.618.096/0001-07 -

**ANEXO C DA MINUTA DO CONTRATO - MODELO DE DECLARAÇÃO DE FUTURA
SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS**

A empresa **JNASSER ENGENHARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº, 04.618.096/0001-07** declara para fins de participação no Edital nº 01/2022 – PRRR/MPF, tipo menor preço, que os serviços abaixo relacionados não serão executados diretamente pela empresa, sendo para tanto objetos de subcontratação a serem previamente autorizados pelo Ministério Público Federal em conformidade com o item 16 do Projeto Básico (anexo I do supra referido edital).

Serviço	Disciplina	Percentual	Parcela do cronograma físico - financeiro	Valor a executar(R\$)
Tubulação de água gelada, conexões, válvulas e registros, ligações típicas, dutos de ar, grelhas, difusores, acessórios para dutos, tubulação frigorígena, isolamento térmico, suportes, comissionamento e startup	CLIMATIZAÇÃO	7,98%	Mês 3 ao Mês 24	R\$ 2.521.229,02

EMPRESA A SER SUBCONTRATADA	CNPJ
FERREIRA E FERREIRA COMERCIO E SERVIÇOS	01.701.076/0001-07

Representante da Empresa

**ENGº DA CONSTRUTORA
J.NASSER ENGENHARIA LTDA
Engº Civil MARCOS FERNANDES
CREA NACIONAL: 041006436-0**



CNPJ 04.618.096/0001-07 -

Eu, JOSÉ NASSER, declaro QUE as subcontratações relacionadas neste documento não ultrapassam os limites aqui estabelecidos e das quais iremos fiscalizar todas as atividades destas estritamente conforme o estipulado no Edital de Concorrência nº 01/2022 – Tipo Menor Preço, assim como entregaremos as devidas ART de cada serviço realizado.

Boa Vista/RR, 15 de março de 2023

JOSÉ NASSER
CREA 1819 D – PA / AP
J. Nasser Engenharia Ltda.

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 14200052375	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: FERREIRA E FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Nº FCN/REMP



RRN2013621589

BOA VISTA
Local

14 Dezembro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____
Data Responsável

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐

____/____/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐

____/____/____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/024.105-2	RRN2013621589	10/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
013.402.172-01	FELIPE MAGALHAES FERREIRA

Junta Comercial do Estado de Roraima



14ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
FERREIRA E FERREIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

FELIPE MAGALHÃES FERREIRA, brasileiro, solteiro, residente nesta cidade de Boa Vista/RR a Rua Rouxinol nº110-Bairro Mecejana CEP 69304-580, C.de Identidade nº197594 SSP/RR, e CPF 013.402.172-01.

FABIO DE LIMA E SILVA ALBERTI, Brasileira, nascido em 14/04/1972, solteiro, natural de poços de caldas/MG, empresário, C. de Identidade nº M-5250301 SSP/MG, e CPF: 735.208.886-53, residente e domiciliado na Rua Anália Soares de Freitas, nº 1814 – Bairro – Paraviana, CEP: 69.307-057. Únicos sócios da empresa **FERREIRA E FERREIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Perimental Norte nº446, SALA 01 - Bairro Nossa Senhora Aparecida Cep 69306-394 BOA VISTA/RR, registrado na Junta Comercial do Estado de Roraima sob o nº 14200052375, inscrita no CNPJ sob o nº 01.701.076/0001-07, resolvem, assim, alterar o contrato social:

PRIMEIRA CLÁUSULA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA PEQUENO PORTE

A Sociedade **FERREIRA E FERREIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Rua Perimental Norte nº 446, sala 01 Bairro Nossa Senhora Aparecida, Boa Vista, RR, Cep: 69.306-394, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

A vista das modificações ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

Pelo presente instrumento particular de Consolidação Contratual, os sócios abaixo assinados: **FELIPE MAGALHÃES FERREIRA** e **FABIO DE LIMA E SILVA ALBERTI**, únicos sócios da já mencionada sociedade limitada resolvem consolidar e dar nova redação as cláusulas do contrato social vigente, passando a sociedade reger-se pelas cláusulas e condições que seguem:

PRIMEIRA CLÁUSULA:

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial **FERREIRA E FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, sendo que a palavra limitada será usada por extenso ou abreviadamente.

SEGUNDA CLÁUSULA:

DA SEDE SOCIAL:

A sociedade tem a sua sede na Rua Perimental Norte, 446 SALA 01- Bairro Aparecida Cep 69.306-394 BOA VISTA/RR.

TERCEIRA CLÁUSULA

DAS ATIVIDADES ECONOMICA:

71.12-0-00 - Serviços de engenharia



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 521623 em 14/12/2020 da Empresa FERREIRA E FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 01701076000107 e protocolo 200241052 - 10/12/2020. Autenticação: C78FF584C6190F2E334C39EFDB9EDF938B73586. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/024.105-2 e o código de segurança mjgc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
 24.23-7-02 - Produção de laminados longos de aço, exceto tubos
 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
 33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos
 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
 33.13-9-02 - Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos
 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
 33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores
 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
 35.30-1-00 - Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado
 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
 41.20-4-00 - Construção de edifícios
 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração



43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
 43.99-1-01 - Administração de obras
 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores
 49.40-0-00 - Transporte dutoviário
 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação



46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente

QUARTA CLÁUSULA:

OBJETOS SOCIAIS

Serviços de engenharia Serviços de arquitetura Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores Produção de laminados longos de aço, tubos Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, luminosos Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, para veículos Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, para veículos Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos Manutenção e reparação de compressores Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso Instalação de máquinas e equipamentos industriais Instalação de equipamentos Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado Gestão de redes de esgoto Coleta



de resíduos não-perigosos Construção de edifícios Construção de rodovias e ferrovias Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos Construção de obras de arte especiais Obras de urbanização ruas, praças e calçadas Construção de estações e redes de telecomunicações Manutenção de estações e redes de telecomunicações Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica Obras portuárias, marítimas e fluviais Demolição de edifícios e estruturas Preparação de canteiro e limpeza de terreno Serviços de preparação do terreno Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás Instalações de sistema de prevenção contra incêndio Instalação de painéis publicitários Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração obras de instalações em construções Impermeabilização em obras de engenharia civil Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores Administração de obras Montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias Obras de alvenaria Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras Perfuração e construção de poços de água Depósitos de mercadorias para terceiros, armazéns gerais e guarda-móveis Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores Serviços de borracharia para veículos automotores Serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores Transporte dutoviário Transporte rodoviário de carga, produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional Serviços de alimentação para eventos e recepções bufê atividades de telecomunicações Portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet Gestão e administração da propriedade imobiliária Agenciamento de espaços para publicidade em veículos de comunicação Locação de automóveis sem condutor Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico Serviços combinados para apoio a edifícios o condomínios prediais Limpeza em prédios e em domicílios Imunização e controle de pragas urbanas Atividades de limpeza Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas Atividades paisagísticas atividades de serviços prestados principalmente às empresas Atividades de sonorização e de iluminação Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial partes



e peças Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar partes e peças Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças Comércio atacadista de máquinas e equipamentos partes e peças Comércio atacadista de ferragens e ferramentas Comércio atacadista especializado de materiais de construção Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras Comércio atacadista de materiais de construção Comércio atacadista de lubrificantes Comércio atacadista de embalagens Comércio atacadista especializado em produtos intermediários

QUINTA CLAUSULA
DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social da empresa é de R\$ **200.000,00** (duzentos mil reais), representado pôr **200.000** (duzentos mil) quotas, no valor de R\$ **1,00** (hum real) cada uma, em moeda corrente e legal do País, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR R\$	%
FABIO DE LIMA E SILVA ALBERTI	100.000	100.000,00	50%
FELIPE MAGALHÃES FERREIRA	100.000	100.000,00	50%
TOTAL	200.000	200.000,00	100%

SEXTA CLÁUSULA:
DO INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO E DISSOLUÇÃO:

A sociedade iniciou suas atividades em **13/03/1997** e seu prazo é indeterminado. Entretanto será dissolvida a qualquer tempo se algum motivo justificar o fato e de acordo com as disposições da nova Legislação Civil Brasileira em vigor.

SETIMA CLÁUSULA:
DA CESSÃO DE QUOTAS:

A cessão e transferências das quotas do capital social só poderão ser efetuadas pelos sócios com expressa concordância da outra parte, os quais terão a preferência para adquirir as quotas, como também dar anuência a quem por ventura vier adquiri-las.

OITAVA CLÁUSULA:
DA RESPONSABILIDADE SOCIAL:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

NONA CLÁUSULA:
ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

A sociedade será administrada pelo sócio **FELIPE MAGALHÃES FERREIRA**, na qualidade de sócio administrador, o qual poderá praticar todos os atos de gestão,



representá-la, ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, e usar da denominação social ou delegar o seu uso, através de procuração, estando dispensado de prestar caução.

Aos que forem delegados poderes de administração, está expressamente vetado o uso da denominação social em aval, endossos, fianças, ou em títulos e documentos estranhos aos fins sociais.

DECIMA CLÁUSULA:

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA PEQUENO PORTE:

A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DÉCIMA PRIMEIRA

DOS LUCROS E PREJUÍZOS:

Ao término de cada exercício social, em **31 de dezembro**, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

DÉCIMA SEGUNDA CLAUSULA:

DA RETIRADA DE PRO - LABORE:

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA TERCEIRA CLÁUSULA:

DA ABERTURA DE FILIAL E ENCERRAMENTO:

A sociedade poderá qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA QUARTA CLÁUSULA:

DAS DELIBERAÇÕES:

As deliberações da sociedade serão tomadas em reunião de cotistas, ficando dispensado a convocação e a assembléia, de acordo com o disposto no artigo **1.072** do Novo Código Civil.

DÉCIMA QUINTA CLÁUSULA:

DAS NORMAS APLICÁVEIS:

Nos casos omissos nas normas da Sociedade Limitada, a sociedade supletivamente reger-se-á pelos dispositivos das sociedades anônimas.



DÉCIMA SEXTA CLÁUSULA:
DO RESPONSÁVEL TECNICO

A Sociedade compromete-se em contratar um responsável técnico apto a assumir todas as obras que a mesma venha efetuar.

DÉCIMA SETIMA CLÁUSULA:
DA DECLARAÇÃO DESIMPEDIMENTO:

Os socios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA OITAVA CLÁUSULA
DAS DÚVIDAS SOCIAIS:

Fica eleito o foro desta capital de **Boa Vista - Roraima**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em certificação digital de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais

Boa Vista/RR, 10 de Dezembro de 2020.

FELIPE MAGALHÃES FERREIRA
Sócio Administrador

FABIO DE LIMA E SILVA ALBERTI
Sócio





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/024.105-2	RRN2013621589	10/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
735.208.886-53	FABIO DE LIMA E SILVA ALBERTI
013.402.172-01	FELIPE MAGALHAES FERREIRA

Junta Comercial do Estado de Roraima



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

REGISTRO DIGITAL

Eu, FELIPE MAGALHAES FERREIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 09/02/1991, RG Nº 197594 SSP-RR, CPF 013.402.172-01, RUA ROUXINOL, Nº 110, BAIRRO MECEJANA, CEP 69304-580, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 14 de dezembro de 2020.

FELIPE MAGALHAES FERREIRA

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 521623 em 14/12/2020 da Empresa FERREIRA E FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 01701076000107 e protocolo 200241052 - 10/12/2020. Autenticação: C78FF584C6190F2E334C39EFDB9EDF938B73586. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/024.105-2 e o código de segurança mjgc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.


MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 12/14



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FERREIRA E FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, de NIRE 1420005237-5 e protocolado sob o número 20/024.105-2 em 10/12/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 521623, em 14/12/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Fyama Maria Pimentel Barreiros.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Marcos de Meira Lins Filho. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
013.402.172-01	FELIPE MAGALHAES FERREIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
013.402.172-01	FELIPE MAGALHAES FERREIRA
735.208.886-53	FABIO DE LIMA E SILVA ALBERTI

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
013.402.172-01	FELIPE MAGALHAES FERREIRA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
013.402.172-01	FELIPE MAGALHAES FERREIRA

Boa Vista, segunda-feira, 14 de dezembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Fyama Maria Pimentel Barreiros, Servidor(a) Público(a), em 14/12/2020, às 09:54 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucerr](http://portal.de.servicos.da.jucerr) informando o número do protocolo 20/024.105-2.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Junta Comercial do Estado de Roraima

Boa Vista. segunda-feira, 14 de dezembro de 2020



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 521623 em 14/12/2020 da Empresa FERREIRA E FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 01701076000107 e protocolo 200241052 - 10/12/2020. Autenticação: C78FF584C6190F2E334C39EFDB9EDF938B73586. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/024.105-2 e o código de segurança mjgc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.


MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 14/14



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.701.076/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/02/1997
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
FERREIRA E FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FERREIRA E FERREIRA COMERCIO E SERVICOS	PORTE EPP
---	--------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
24.23-7-02 - Produção de laminados longos de aço, exceto tubos
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
33.13-9-02 - Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
35.30-1-00 - Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PERIMETRAL NORTE	NÚMERO 446	COMPLEMENTO SALA 01
--	---------------------------	------------------------------------

CEP 69.306-394	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA APARECIDA	MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR
-------------------------------	--	------------------------------------	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (95) 3623-3009
--------------------------------	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/12/2022 às 15:55:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.701.076/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/02/1997
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FERREIRA E FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PERIMETRAL NORTE	NÚMERO 446	COMPLEMENTO SALA 01
----------------------------------	---------------	------------------------

CEP 69.306-394	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA APARECIDA	MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR
-------------------	--	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (95) 3623-3009
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/12/2022 às 15:55:15 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.701.076/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/02/1997
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
FERREIRA E FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R PERIMETRAL NORTE

NÚMERO
446

COMPLEMENTO
SALA 01

CEP
69.306-394

BAIRRO/DISTRITO
NOSSA SENHORA APARECIDA

MUNICÍPIO
BOA VISTA

UF
RR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(95) 3623-3009

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/12/2022** às **15:55:15** (data e hora de Brasília).

Página: **3/5**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.701.076/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/02/1997
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FERREIRA E FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.40-0-00 - Transporte dutoviário 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PERIMETRAL NORTE	NÚMERO 446	COMPLEMENTO SALA 01
----------------------------------	---------------	------------------------

CEP 69.306-394	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA APARECIDA	MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR
-------------------	--	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (95) 3623-3009
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/12/2022 às 15:55:15 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.701.076/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/02/1997
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL FERREIRA E FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PERIMETRAL NORTE	NÚMERO 446	COMPLEMENTO SALA 01
---	----------------------	-------------------------------

CEP 69.306-394	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA APARECIDA	MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (95) 3623-3009
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/12/2022** às **15:55:15** (data e hora de Brasília).

Página: **5/5**



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RR

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

501860/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima - Crea-RR, o Acervo Técnico do profissional **FABIO DE LIMA E SILVA ALBERTI** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FABIO DE LIMA E SILVA ALBERTI**
 Registro: **1358RR** RNP: **1400752558**
 Título profissional: **ENGENHEIRO MECÂNICO**

Número da ART: **RR20200065344** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **09/01/2020** Baixada em: **16/11/2020**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **FERREIRA E FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP**

Contratante: **BENCHIMOL, IRMÃO & CIA LTDA** CPF/CNPJ: **04.565.289/0037-58**
 Endereço do contratante: **RODOVIA BR-174 (AVENIDA JOÃO ALENCAR, LOJA 109 E 111)** Nº: **2181**
 Complemento: Bairro: **CAUAMÉ**
 Cidade: **BOA VISTA** UF: **RR** CEP: **69311137**
 Contrato: Celebrado em: **06/12/2019**
 Valor do contrato: **R\$ 21.500,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
 Ação institucional: **Nenhum**
 Endereço da obra/serviço: **RODOVIA BR-174 (AVENIDA JOÃO ALENCAR, LOJA 109 E 111)** Nº: **2181**
 Complemento: **LOJA 109 E 111** Bairro: **CAUAMÉ**
 Cidade: **BOA VISTA** UF: **RR** CEP: **69311137**
 Data de início: **16/12/2019** Conclusão efetiva: **06/03/2020**
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
 Proprietário: **BENCHIMOL, IRMÃO & CIA LTDA** CPF/CNPJ: **04.565.289/0037-58**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TERMODINÂMICA APLICADA > INSTALAÇÕES > #2269 - DE CLIMATIZAÇÃO 39 - INSTALAÇÃO 43.09 tonelada refrigeração;**

Observações

Responsabilidade técnica de engenharia mecânica para a instalação de sistema de ar condicionado tipo VRF com capacidade total de refrigeração de 50HP - 43,09 TR.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 501860/2020
16/11/2020, 17:46
z6d9d

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://sitac.crearr.org.br/publico/>, com a chave: z6d9d





BEMOL S/A

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

BENCHIMOL IRMÃO & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Miranda Leão, nº 41, Centro, Manaus-AM, CEP: 69.005-901, inscrita no CNPJ sob o nº 04.565.289/0001-47 e com a filial (**BEMOL Boa Vista**) localizada à Av. João de Alencar, nº 2181, Lojas 109 e 111, Caumé, Boa Vista-RR, registrada sob CNPJ nº 04.565.289/0037-58, IE 24.032.113-6 e IM 963074-0, **ATESTA** para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa **FERREIRA E FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.701.076/0001-07, situado à Rua Perimetral Norte nº 446, Sala 01 – Bairro Nossa Senhora de Aparecida – Boa Vista-RR, CEP 69.306-394, REG. CREA sob nº 0000000199-RR, tendo como o engenheiro responsável técnico:

- Engenheiro Mecânico **Fabio de Lima e Silva Alberti**, com C.P.F. sob o Nº 735.208.886-53 e REG. CREA sob Nº 1400752558;

PRESTOU SERVIÇO DE ENGENHARIA MECÂNICA nas dependências, da BEMOL BOA VISTA, em conformidade com as especificações constantes no CONTRATO, de 06 de dezembro de 2019, mediante execução direta, no valor de R\$ 21.500,00 (Vinte e Um Mil e Quinhentos Reais), com discriminação dos serviços a seguir:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO – TIPO VRF.

Responsabilidades do Engenheiro Mecânico:

Responsabilidade técnica de engenharia mecânica para a instalação de sistema de ar condicionado tipo VRF com capacidade total de refrigeração de 50HP - 43,09 TR.

Cumprindo com os prazos de entrega, com as especificações técnicas e cobrindo a garantia estabelecida, portanto não havendo nada de nosso conhecimento que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente documento.

Boa Vista-RR, 14 de outubro de 2020.

BENCHIMOL IRMÃO & CIA LTDA.
Engenheiro Civil

Flavio Queiroz

Edgilson Dantas Santos
Engº Mecânico - CREA 5766-D/AM
RN: 0404481361

✉ Tv. Marques de Santa Cruz, 32 - Centro, Manaus/AM CEP: 69.005-290 ☎ 3133-3908
🌐 <http://www.bemol.com.br>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 501860/2020, emitida em 16/11/2020



Certidão nº 501860/2020
16/11/2020, 18:54
Chave de Impressão: z6d9d
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2020 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-RR

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

501861/2020

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima - Crea-RR, o Acervo Técnico do profissional **FABIO DE LIMA E SILVA ALBERTI** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FABIO DE LIMA E SILVA ALBERTI**
 Registro: **1358RR** RNP: **1400752558**
 Título profissional: **ENGENHEIRO MECÂNICO**

Número da ART: **RR20190062293** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **17/10/2019**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **EQUIPE**
 Empresa contratada: **FERREIRA E FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP**

Contratante: **FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA - FETEC** CPF/CNPJ: **05.607.916/0001-28**

Endereço do contratante: **AVENIDA GLAYCON DE PAIVA** Nº: **900**
 Complemento: **Bairro: SÃO VICENTE**
 Cidade: **BOA VISTA** UF: **RR** CEP: **69303340**

Contrato: **Celebrado em: 15/01/2019**
 Valor do contrato: **R\$ 406.032,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Nenhum**
 Endereço da obra/serviço: **AVENIDA GLAYCON DE PAIVA** Nº: **900**
 Complemento: **Bairro: SÃO VICENTE**
 Cidade: **BOA VISTA** UF: **RR** CEP: **69303340**

Data de início: **15/01/2019** Situação: **atividade em andamento**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA - FETEC** CPF/CNPJ: **05.607.916/0001-28**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > MECÂNICA APLICADA > SISTEMAS > #2245 - DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA MECÂNICA 43 - MANUTENÇÃO 1500.00 quilovolt-ampère; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TERMODINÂMICA APLICADA > MÁQUINAS / EQUIPAMENTOS > #2262 - DE CLIMATIZAÇÃO 43 - MANUTENÇÃO 414.60 tonelada refrigeração;**

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DO SISTEMA DE CONDICIONADOR DE AR, SUBESTAÇÃO TRANSFORMADORA, GRUPO GERADOR DE ENERGIA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS DO FABRICANTE. Responsabilidades do Engenheiro Mecânico: Responsabilidade técnica pela manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar condicionado: 02 (dois) Resfriadores de Líquido – Chiller HITACHI RCU210SAZ4A7Z – 380V/3F/60Hz – COMPRESSOR PARAFUSO 3x60ASC-Z, Fator Potencia de 91,3%, Consumo Total de 254,17 KW – Corrente Nominal de 422,0 A, Capacidade 207,3 TR, cada; 02 (dois) Fan Coils HITACHI TCA NT40 TCZ de 40 TR, cada; 02 (dois) Fan Coils HITACHI TCA NT50 TCZ de 50 TR, cada; 02 Fan Coils HITACHI TCA NT25 TCZ de 25 TR, cada; 01 (um) Fan Coil HITACHI TCA NT25 TCR de 25 TR; e 22 (vinte e dois) módulos hidrônicos Cassete HITACHI. Totalizando a capacidade de refrigeração de 414,6 TR. Responsabilidade técnica pela manutenção preventiva e corretiva do sistema de grupo gerador: 03 (três) GRUPOS GERADORES DE EMERGÊNCIA. Marca: STEMAC –MOTOR-VOLVO; LINHA DIESEL, com potência de 500 /455, trifásico, com fator de potência 0,8, na tensão de 380 Vca, em 60Hz, Modelo: TAD1344GE / WEG GTA. Totalizando a capacidade 1500 KVA de potência.

Informações Complementares

- Trata-se de Acervo Técnico Parcial conforme o período de 01 (um) ano descrito no Atestado de Capacidade Técnica, trata-se de contrato continuado de manutenção.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

CREA-RR

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

501861/2020

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 501861/2020

16/11/2020, 12:46

9YZaY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em:
<http://sitac.crearr.org.br/publico/>, com a chave: 9YZaY





DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.607.916-0001-28, situada no Teatro Municipal de Boa Vista, Avenida Glaycon de Paiva, 1171 – São Vicente, Boa Vista – RR - CEP. 69.303-340, **ATESTA** para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa **FERREIRA E FERREIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.701.076/0001-07, situado à Rua Perimetral Norte, nº 446, Sala 01 – Bairro Nossa Senhora de Aparecida – Boa Vista – RR, CEP 69.306-394, REG. CREA sob nº 0000000199 – RR, tendo como os engenheiros responsáveis técnicos.

- Engenheiro Mecânico **Fabio de Lima e Silva Alberti**, com CPF sob nº 735.208.886-53 e REG. CREA sob nº RR20190062293;
- Engenheiro Eletricista **Paulo Augusto Fernandes do Nascimento**, com CPF sob nº 404.369.422-91 e REG. CREA sob nº RR20190064395.

Prestaram serviços de engenharia mecânica e elétrica nas dependências da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC / Teatro Municipal de Boa Vista, em conformidade com as especificações constantes no contrato de 15 de Janeiro de 2019, mediante execução direta, no valor R\$ 406.032,00 (Quatrocentos e Seis Mil, Trinta e Dois Reais), no período de 12 (doze) meses consecutivos, com discriminação dos serviços a seguir:

Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de condicionador de ar, subestação transformadora, grupo gerador de energia, incluindo o fornecimento de peças genuínas e/ou originais do fabricante.

Serviço Executado pelo:

Responsabilidade técnica pela manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar condicionado do sistema de ar condicionado, 02 (dois) Refrigeradores de líquido – Chiller HITACHI RCU210SAZ4A7Z – 380V/3F/60Hz – COMPRESSOR PARAFUSO 3x60ASC-Z, Fator Potência de 91,3%, Consumo Total de 254,17 KW – Corrente Nominal de 422,0 A, Capacidade 207,3 TR, cada; 02 (dois) Fan Coils HITACHI TCA NT40 TCZ de 40 TR, cada; 02 (dois) Fan Coils HITACHI TCA NT50 TCZ de 50 TR, cada; 02 (dois) Fan Coils HITACHI TCA NT25 TCZ de 25 TR, cada; 01 (Um) Fan Coils HITACHI TCA NT25 TCR de 25 TR, e 22 (vinte e dois) módulo hidrônios Cassete HITACHI. Totalizando a capacidade de refrigeração de 414,6 TR.

Responsabilidade técnica pela manutenção preventiva e corretiva do sistema de grupo gerador: 03 (Três) GRUPOS GERADORES DE EMERGÊNCIA. Marca: STEMAC – MOTOR – VOLVO; LINHA DIESEL, com potência de 500 / 455, trifásico, com fator de potência 0,8,

End. Av Glaycon de Paiva – 1171 – São Vicente, Boa Vista - RR - CEP. 69.303-340.
CNPJ: 05.607.916/0001-28 – Fone: (95) 3621-3950

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 501861/2020, emitida em 16/11/2020



Certidão nº 501861/2020

16/11/2020, 17:14

Chave de Impressão: 9YzAY

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2020 e contém 2 folhas





DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA

na tensão de 380 Vca, em 60Hz, Modelo: TAD1344GE / WEG GTA. Totalizando a capacidade 1500 KVA de potência.

Serviço Executado pelo:

Responsabilidade técnica pela manutenção preventiva e corretiva da SUBESTAÇÃO / CABINE DE MEDIÇÃO Subestação contendo: - Pannel de média tensão composto de: - 01 cubículo de entrada; - 01 cubículo de seccionamento; - 01 transformador a seco ITAM 1500 KVA 13,8/0,38 KV – Quadro geral de baixa tensão; - Quadro geral de ar condicionado; - Quadro geral de energia estabilizada.

Cumprindo com os prazos de entrega, com as especificações técnicas e cobrindo a garantia estabelecida, portanto não havendo nada de nosso conhecimento que a desabone.

Por ser verdade afirmamos o presente documento.

Boa Vista-RR, 02 de Março de 2020.

Alaide de Azevedo Macedo
Diretora Executiva/FETEC
Portaria nº 013/2017

Edilson Dantas Santos
Engº Mecânico - CREA 5766-D/AM
RN: 0404481361

Paulo Roberto dos Santos
Engenheiro Eletricista
CREA Nacional 220995002-3

End. Av Glaycon de Paiva – 1171 – São Vicente, Boa Vista - RR - CEP. 69.303-340.
CNPJ: 05.607.916/0001-28 – Fone: (95) 3621-3950

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 501861/2020, emitida em 16/11/2020



Certidão nº 501861/2020
16/11/2020, 17:14
Chave de Impressão: 9Y2aY

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2020 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RR

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

508849/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima - Crea-RR, o Acervo Técnico do profissional **FABIO DE LIMA E SILVA ALBERTI** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FABIO DE LIMA E SILVA ALBERTI**
 Registro: **1358RR** RNP: **1400752558**
 Título profissional: **ENGENHEIRO MECÂNICO**

Número da ART: **RR20210084026** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/05/2021** Baixada em: **13/03/2023**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **FERREIRA E FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP**

Contratante: **Secretaria de Estado da Saúde de Roraima** CPF/CNPJ: **84.012.012/0001-26**
 Endereço do contratante: **RUA MADRI** Nº: **180**
 Complemento: Bairro: **AEROPORTO**
 Cidade: **BOA VISTA** UF: **RR** CEP: **69310043**
 Contrato: **085/2021** Celebrado em: **19/03/2021**
 Valor do contrato: **R\$ 2.925.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
 Ação institucional: **Nenhum**
 Endereço da obra/serviço: **AVENIDA CAPITÃO ENE GARCEZ** Nº: **S/N**
 Complemento: Bairro: **AEROPORTO**
 Cidade: **BOA VISTA** UF: **RR** CEP: **69310000**
 Data de início: **19/03/2021** Conclusão efetiva: **02/06/2021**
 Finalidade: **Saúde**
 Proprietário: **Secretaria de Estado da Saúde de Roraima** CPF/CNPJ: **84.012.012/0001-26**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TERMODINÂMICA APLICADA > MÁQUINAS / EQUIPAMENTOS > #2262 - DE CLIMATIZAÇÃO 33 - FORNECIMENTO 467.09 tonelada refrigeração; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TERMODINÂMICA APLICADA > MÁQUINAS / EQUIPAMENTOS > #2267 - CONDICIONAMENTO DE AR 33 - FORNECIMENTO 467.09 tonelada refrigeração; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TERMODINÂMICA APLICADA > INSTALAÇÕES > #2269 - DE CLIMATIZAÇÃO 39 - INSTALAÇÃO 467.09 tonelada refrigeração;**

Observações

A presente ART tem por objeto O FORNECIMENTO E A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO - VRF (FLUXO DE REFRIGERANTE VARIÁVEL), COM AUTOMAÇÃO, PARA IMPLANTAÇÃO DO BLOCO E ANEXO HOSPITAL GERAL DE RORAIMA RUBENS DE SOUZA BENTO, totalizando uma capacidade de refrigeração de 542 HP - 467,09 TR, conforme o contrato em anexo.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 508849/2023
14/03/2023, 10:08
Za4cw

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://sitac.crearr.org.br/publico/>, com a chave: **Za4cw**





Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Saúde de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PROCESSO: 20101.012633/2020.91
CONTRATO: 085/2021
VALOR CONTRATADO: R\$ 2.925.000,00 (dois milhões, novecentos e vinte e cinco mil reais)
LOCAL: Hospital Geral de Roraima Rubens de Souza Bento
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 19/03/2021 à 02/06/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CNPJ: 84.012.012/0001-26
CONTRATADA: FERREIRA E FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
CNPJ: 01.701.076/0001-07
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eng. Mecânico Fabio de Lima e Silva Alberti CREA 1400752558 ART RR20210084026
FISCALIZAÇÃO/SUPERVISÃO: RANNIERI SCHNEIDER LEITE DE LIMA ENG. CIVIL CREA 090908964-7
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA/SESAU
 ANTÔNIO CARLOS B. UCHÔA ENGENHEIRO MECÂNICO CREA 9286 D/PA

OBRA: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO - VRF (FLUXO DE REFRIGERANTE VARIÁVEL) PARA IMPLANTAÇÃO DO BLOCO E ANEXO HOSPITAL GERAL DE RORAIMA RUBENS DE SOUZA BENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE RORAIMA EM CONJUNTO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA FERREIRA E FERREIRA SERVIÇOS LTDA, TOTALIZANDO UMA CAPACIDADE TOTAL DE REFRIGERAÇÃO DE 542 HP – 467,09 TR

SERVIÇOS PRESTADOS

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO - VRF (FLUXO DE REFRIGERANTE VARIÁVEL) PARA IMPLANTAÇÃO DO BLOCO E ANEXO HOSPITAL GERAL DE RORAIMA RUBENS DE SOUZA BENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE RORAIMA EM CONJUNTO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA FERREIRA E FERREIRA SERVIÇOS LTDA										
PROCESSO SEI Nº: 20101.012633/2020.91 - SESAU										
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 061/2020										
ITEM		DESCRIÇÃO DO LOTE					QTDE	UNID	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Unidade interna (evaporadora) VRF - Hi Wall		Potência Refrigeração (Hp)	Potência Elétrica (Unitário)	Modelo	Marca					
1	Unidade interna (evaporadora) VRF - Hi Wall	1	0,08 Kw / 1F / 220V / 60 Hz	RPK1,0FSN4MIZ	HITACHI	15	pc	2.600,00	39.000,00	
2	Unidade interna (evaporadora) VRF - Hi Wall	1,5	0,08 Kw / 1F / 220V / 60 Hz	RPK1,5FSN4MIZ	HITACHI	4	pc	3.250,00	13.000,00	
3	Unidade interna (evaporadora) VRF - Hi Wall	2	0,15 Kw / 1F / 220V / 60 Hz	RPK3,0FSN4MIZ	HITACHI	11	pc	3.181,00	34.991,00	
4	Unidade interna (evaporadora) VRF - Hi Wall	2,5	0,15 Kw / 1F / 220V / 60 Hz	RPK3,0FSN4MIZ	HITACHI	7	pc	3.857,00	26.999,00	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 508849/2023, emitida em 14/03/2023



Certidão nº 508849/2023
14/03/2023, 11:16
Chave de Impressão: Za4cw
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/03/2023 e contém 3 folhas

Scanned with CamScanner





Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Saúde de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

Unidade interna (evaporadora) - VRF - Teto Embutido - 100% AR EXTERNO		Potencia Refrigeração (Hp)	Potência Elétrica (Unitário)						
5	Unidade interna (evaporadora) - VRF - Teto Embutido - 100% AR EXTERNO	5	0,25 Kw / 1F / 220V / 60 Hz	RPI5,0FSN3B2A	HITACHI	9	pç	7.111,00	63.999,00
Unidade interna (evaporadora) - VRF - Teto Embutido		Potencia Refrigeração (Hp)	Potência Elétrica (Unitário)						
6	Unidade interna (evaporadora) - VRF - Teto Embutido	10	2,3 Kw / 3F / 380V / 60 Hz	RPI10,0FSNQHZ	HITACHI	1	pç	11.087,00	11.087,00
Unidade externa (condensadora) - VRF		Potencia Refrigeração (Hp)	Potência Elétrica (Unitário)						
7	Unidade externa (condensadora) - VRF	24	18,87 Kw / 3F / 380V / 60 Hz	RAS24FSNC7B1	HITACHI	8	pç	43.750,00	350.000,00
8	Unidade externa (condensadora) - VRF	18	11,89 Kw / 3F / 380V / 60 Hz	RAS18FSNC7B1	HITACHI	6	pç	48.333,00	289.998,00
9	Unidade externa (condensadora) - VRF	26	19,38 Kw / 3F / 380V / 60 Hz	RAS26FSNC7B1	HITACHI	1	pç	70.000,00	70.000,00
10	Unidade externa (condensadora) - VRF	20	15,12 Kw / 3F / 380V / 60 Hz	RAS20FSNC7B1	HITACHI	1	pç	60.000,00	60.000,00
11	Unidade externa (condensadora) - VRF	22	16,40 Kw / 3F / 380V / 60 Hz	RAS22FSNC7B1	HITACHI	6	pç	63.333,00	379.998,00
12	Unidade externa (condensadora) - VRF	14	9,63 Kw / 3F / 380V / 60 Hz	RAS14FSNC7B1	HITACHI	3	pç	48.333,00	144.999,00
13	Unidade externa (condensadora) - VRF	12	6,84 Kw / 3F / 380V / 60 Hz	RAS12FSNC7B1	HITACHI	1	pç	38.000,00	38.000,00
14	Unidade externa (condensadora) - VRF	10	5,70 Kw / 3F / 380V / 60 Hz	RAS10FSNC7B1	HITACHI	1	pç	34.000,00	34.000,00
Unidade interna (evaporadora) VRF - Duto - Filtro de Ar G4		Potencia Refrigeração (Hp)	Potência Elétrica (Unitário)						
15	Unidade interna (evaporadora) VRF - Duto - Filtro de Ar G4	22	3,90 Kw / 3F / 380V / 60 Hz	RVT200CXP/RTCI V200CNK	HITACHI	6	pç	41.666,00	249.996,00
16	Unidade interna (evaporadora) VRF - Duto - Filtro de Ar G4	12	3,05 Kw / 3F / 380V / 60 Hz	RVT100CXP/RTCI V100CNP	HITACHI	1	pç	38.000,00	38.000,00
Unidade interna (evaporadora) VRF - Cassete 04 vias		Potencia Refrigeração (Hp)	Potência Elétrica (Unitário)						
17	Unidade interna (evaporadora) VRF - Cassete 04 vias	2,5	0,15 Kw / 1F / 220V / 60 Hz	RCI2,5FSKDNQIZ	HITACHI	67	pç	5.671,00	379.957,00
18	Unidade interna (evaporadora) VRF - Cassete 04 vias	2	0,15 Kw / 1F / 220V / 60 Hz	RCI2,0FSKDNQIZ	HITACHI	32	pç	4.656,00	148.992,00
19	Unidade interna (evaporadora) VRF - Cassete 04 vias	4	0,18 Kw / 1F / 220V / 60 Hz	RCI4,0FSKDNQIZ	HITACHI	2	pç	6.000,00	12.000,00
Unidade interna (evaporadora especial AHU) - VRF - Filtro de Ar G4/F7/A3		Potencia Refrigeração (Hp)	Potência Elétrica (Unitário)						
20	Unidade interna (evaporadora especial AHU) - VRF - Filtro de Ar G4/F7/A3 - 2.040 m3/h	5	2,3 Kw / 3F / 380V / 60 Hz	YE08CYPP	HITACHI	6	pç	37.500,00	225.000,00
21	Unidade interna (evaporadora especial AHU) - VRF - Filtro de Ar G4/F7/A3 - 3.400 m3/h	8	2,3 Kw / 3F / 380V / 60 Hz	YE08CYPP	HITACHI	4	pç	60.000,00	240.000,00
Conexões Cobre - VRF		Potencia Refrigeração (Hp)	Potência Elétrica (Unitário)						
22	Conexão de cobre "line branch" (Y) - genérico	-	-	EXXXSNB2	HITACHI	163	pç	368,00	59.984,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 508849/2023, emitida em 14/03/2023



Certidão nº 508849/2023
14/03/2023, 11:16
Chave de Impressão: Za4cw
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/03/2023 e contém 3 folhas

Scanned with CamScanner





Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Saúde de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

Controle Automação		Potencia Refrigeração (Hp)	Potência Elétrica (Unitário)						
23	AirCloud Geteway (ethernet)	-	-	HCIOTGW	HITACHI	3	pr	5.000,00	15.000,00
VALOR TOTAL									RS 2.925.000,00

Declaro para os devidos fins que foram analisados os quantitativos acima apresentados, e que os mesmos conferem com os quantitativos contratados e que efetivamente foram realizados e recebidos pelo Governo do Estado de Roraima/Secretaria de Estado da Saúde.

Boa Vista-RR, 04 de março de 2022.

RANNIERI SCHNEIDER LEITE DE LIMA
ENGENHEIRO CIVIL CREA 090908964-7
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ANTONIO CARLOS B. UCHOA
 ENG. MEC. CREA - 9286-DPA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 508849/2023, emitida em 14/03/2023



Certidão nº 508849/2023
 14/03/2023, 11:16
 Chave de Impressão: Za4cw

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/03/2023 e contém 3 folhas

Scanned with CamScanner





**Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"**

**CERTIDÃO POSITIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS
TRIBUTÁRIOS COM EFEITOS DE NEGATIVA**

CGF/CPF/CNPJ
24.016111-2

Nome / Razão Social
FERREIRA E FERREIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

É certificado que foram identificados débitos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda estando na situação abaixo especificados, pelo que expedimos a presente certidão conforme disposto no Art. 155 § 5º da Lei 059 de 28 de dezembro de 1993 (Código Tributário Estadual), apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB nº 367/2011 publicada no D.O.E nº 1562 do dia 08/06/2011, com os efeitos de Certidão Negativa.

Ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 20/01/2023

Validade: 20/04/2023

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

Código de Autenticação: 051328

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Internet
Agente Emissor

(Internet)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FERREIRA E FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 01.701.076/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:19:26 do dia 18/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/04/2023.

Código de controle da certidão: **F48E.1839.03AC.5D20**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.701.076/0001-07
Razão Social: FERREIRA E FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: R PERIMETRAL NORTE 446 SALA 01 / NOSSA SENHORA APARE / BOA VISTA / RR / 69306-394

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2023 a 22/03/2023

Certificação Número: 2023022103123014292007

Informação obtida em 23/02/2023 13:25:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERREIRA E FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.701.076/0001-07

Certidão nº: 35210782/2022

Expedição: 18/10/2022, às 09:23:00

Validade: 16/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERREIRA E FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.701.076/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.